



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 15

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- Ofícios enviados aos senhores, Alfredo Riscado e Tiago Riscado - mercado da Zambujeira do Mar -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de outubro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 32/2024 - Aquisição de edifício - Moinho -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 33/2024 - Atribuição de subsídio ao Pré- Escolar e Escolas do 1º ciclo da Freguesia -----

----- **Ponto 5** - Consulta Prévia n.º 05/2024 - Empreitada - Fornecimento e aplicação de Microaglomerado Betuminoso em São Teotónio, Brejão e São Miguel - Adjudicação e formalidades subsequentes. -----

----- **Ponto 6** - 8ª Alteração Orçamental 2024: - 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- Ofícios enviados aos senhores, Alfredo Riscado e Tiago Riscado - mercado da Zambujeira do Mar -----

----- O Senhor presidente deu conhecimento dos ofícios enviados aos senhores Alfredo Riscado e Tiago Riscado, com a segunda notificação para retirar os seus pertences do mercado da Zambujeira do Mar, uma vez que já não exploram as bancas no mesmo. As cartas vieram devolvidas pelo facto dos senhores já não residirem na Zambujeira do Mar. ----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de outubro:** -----

----- Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de outubro. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de outubro:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de outubro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 369.501,82 € (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um euro e oitenta e dois cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de outubro, no valor de 91.573,78 € (noventa e um mil, quinhentos e setenta e três euros e setenta e oito cêntimos) de Receita. E de Despesa no valor de 50.511,78 € (cinquenta mil, quinhentos e onze euros e setenta e oito cêntimos).-----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 32/2024 - Aquisição de edifício - Moinho:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 32/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 32/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO - MOINHO



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

A freguesia de São Teotónio desde a sua criação que remota o séc. XVI, foi e ainda o é predominantemente um território virado para a agricultura e pecuária, a sua vasta área geográfica pautada por povoamentos e montes dispersos, a sua orografia foi durante muitos anos nos seus pontos mais altos marcada por moinhos de vento, em algumas ribeiras com maior abundância de água marcada por moinhos de água e ainda que em menor número alguns moinhos de maré principalmente situados na Ribeira de Seixe. Segundo registos que se conseguem apurar na freguesia terão existido mais de 30 moinhos.

Está bem patente a importância dos moinhos para a freguesia, que nos estudos envolvendo o brasão na década de 90 feitos pelo falecido professor Manuel da Luz, a simbologia deste património surge na proposta heráldica, "...o fundo em escudo de ouro, um boi passante, de sua cor, entre duas armações de moinho de negro, cordeadas do mesmo e vestidas de azul..." proposta essa que daria origem ao brasão oficial da nossa freguesia.

Podemos encontrar ainda relatos da importância destes moinhos no livro São Teotónio Antigamente escrito pelo José Viana Soares, nomeadamente os Dois Moinhos juntos localizados aproximadamente no centro geodésico da freguesia, para melhor entender ficam no ponto mais alto entre onde se realiza a FACECO a EN120 e o depósito da água do Largo do Rato. "...Dali se desfruta uma magnífica paisagem dominando grande parte da freguesia, a serra, a charneca e o Oceano. A norte a vista perde-se para lá do Mira, serras de São Luís e do Cercal...", "...É um local de grande carga simbólica no passado para as gentes desta terra. Ali recebíamos aqueles a quem gostávamos. Eram tema da marcha de São Teotónio cantada pelos anos 40, da autoria da professora Maria Amélia Baptista Horta que aqui lecionou em 1943. Era um lugar de passeio e visita de a alunos e professores, sobretudo na Quinta Feira da Ascensão..."

Penso que os moinhos a par da Igreja Matriz e da Capela de Santa Bárbara, são dos poucos edifícios de interesse arquitetónico e cultural ainda existentes na freguesia, de notar que não existe qualquer lagar, fabrica da cortiça, cerâmica das antigas, e mesmo os moinhos infelizmente os que restam encontram-se em estado avançado de degradação restando

apenas algumas paredes, outros foram transformados em casas de habitação ou turismo e alguns engolidos pela vegetação e pelo abandono dos seus donos. Apesar desta realidade não ser exclusiva da nossa freguesia, algumas terras foram capazes de preservar ou recuperar alguns moinhos, sendo que em certos casos estão mesmo a funcionar sendo hoje pela atração turística, cultural e educacional. Alguns exemplos dos moinhos devidamente reabilitados nas proximidades da nossa freguesia são os de Odemira, Relíquias, Longueira e Odeceixe.

Tendo em conta a relevância e significado histórico para a freguesia, desde o primeiro mandato que o atual executivo da junta traçou como objetivo procurar um edifício que os proprietários estivessem disponíveis a negociar e de preferência um edifício que apresentasse ainda condições aceitáveis para reabilitação, tarefa que não foi de todo fácil, a maioria estão muito degradados, outros não se conhecem os proprietários, outros têm usos diversos, alguns inseridos em artigos rústicos de grandes dimensões entre outros. Dentro deste objetivo traçado, esta junta encontrou disponibilidade por parte da família Viana, em poder vir a proceder à venda do Moinho do Cerro localizado no Brejão, um edifício que se encontra ainda relativamente em boas condições, conservando parte do seu interior e estrutura de madeira preservada, bem como a mó corredoura e a mó poiso, o mastro o tegão etc...

Sendo intenção desta Junta a aquisição de um moinho para conseguinte reabilitação e posterior abertura ao público, à comunidade escolar para visitas pedagógicas e visitas turísticas, tenho a honra de propor a aquisição do Moinho do Cerro localizado no Brejão a Mário Fernando Guerreiro Viana e Maria de Lurdes Guerreiro Viana pelo valor de 80.000,00€.

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do CCP, os "Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares", encontram-se excluídos da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos);

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5.000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20.000 eleitores".

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta aquisição, que tem como objetivo a angariação de um Moinho, no valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros) a acrescer todas as taxas acessórias à aquisição, nos termos alínea c) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Remeter à Assembleia de Freguesia para devido conhecimento.

São Teotónio, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro "-----"

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 33/2024 - Atribuição de subsídio ao Pré- Escolar e Escolas do 1º ciclo da Freguesia:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 33/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- " PROPOSTA N.º 33/2024

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAS DO 1º CICLO DA FREGUESIA

Considerando que:

06-11-2024

A Freguesia de São Teotónio identifica uma necessidade de cooperação da Freguesia de São Teotónio com toda a comunidade escolar da freguesia;

Existe uma necessidade de otimizar os meios, equipamentos e recursos humanos, assim como agilizar procedimentos, tendo em vista alcançar maior celeridade, economia e eficiência;

O determinado na alínea mm) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo competência da Junta de Freguesia o fornecimento de material de limpeza às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;

Pretende que esta atribuição para material de limpeza e expediente seja proporcional e de forma equitativa a todas as escolas pré-escolar e 1.º ciclo;

No ano letivo de 2024/2025 existe em funcionamento, no Agrupamento de Escolas de São Teotónio 7 salas de pré-escolar (Cavaleiro, Zambujeira do Mar, Brejão e 4 em São Teotónio) e 13 salas de 1.º ciclo (8 em São Teotónio, 3 na Zambujeira do Mar, 1 no Cavaleiro e 1 no Brejão), com um total de 418 alunos (163 em pré-escolar e 255 em 1.º ciclo);

Tenho a honra de propor:

A atribuição financeira global de 8.550,00€, com pagamento em pelo menos 2 tranches, a liquidar faseadamente durante o ano letivo 2024/2025.

Que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art.º 16.º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação . -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 5** - Consulta Prévia n.º 05/2024 - Empreitada - Fornecimento e aplicação de Microaglomerado Betuminoso em São Teotónio, Brejão e São Miguel - Adjudicação e formalidades subsequentes: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião ordinária de 17/09/2024, com a consulta Prévia n.º 05/2024, para empreitada, fornecimento e aplicação Microaglomerado Betuminoso em São Teotónio, Brejão e São Miguel. De acordo com a informação de adjudicação n.º 277, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa ECOASFALT, S.A, pelo valor de 29.595,90 € (vinte nove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 500. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 6** - 8ª Alteração Orçamental 2024: - 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): -----

----- Foi presente o documento do qual consta a 8ª Modificação Orçamental do ano 2024 (6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos), que importa no valor de 34.739,50 € (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), tanto em reforços como em anulações. Foi também aprovada a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

Tesoureira